



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.NVEH.001 – Página 1/6	
Título do Documento	Preenchimento de fichas de notificação de doenças e agravos de notificação compulsória	Emissão: 04/2022 Versão: 01	Próxima revisão: 04/2024

1. OBJETIVO(S)

Orientar os profissionais de saúde do HU-UFGD/EBSERH quanto ao passo a passo para notificação de doenças e agravos de notificação compulsória.

2. MATERIAL

- Caneta
- Ficha de notificação compulsória
- Computador
- Impressora
- Scanner

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

A vigilância epidemiológica tem como finalidade fornecer subsídios para execução de ações de controle de doenças e agravos (informação para a ação) e, devido a isso, necessita de informações atualizadas sobre a ocorrência dos mesmos. A principal fonte destas informações é a notificação de doenças e agravos pelos profissionais de saúde. Notificação é a comunicação da ocorrência de determinada doença ou agravio à saúde, feita à autoridade sanitária por profissionais de saúde ou qualquer cidadão.

A escolha das doenças e agravos de notificação compulsória obedece a critérios como magnitude, potencial de disseminação, transcendência, vulnerabilidade, disponibilidade de medidas de controle, sendo a lista periodicamente revisada, tanto em função da situação epidemiológica da doença, como pela emergência de novos agentes e por alterações no Regulamento Sanitário Internacional. De acordo com o Código Penal Brasileiro, a omissão da notificação de doença à autoridade pública por parte do profissional de saúde é crime, com pena de detenção de seis meses a dois anos e multa.

As notificações compulsórias são divididas em três espécies, de acordo com o prazo para envio das informações às autoridades competentes:

- 1- notificação compulsória imediata (NCI), cujo prazo é de 24 horas;
- 2- notificação compulsória semanal (NCS), que tem 7 dias de prazo;
- 3- notificação compulsória negativa (NCN), comunicação semanal que informará que não foi identificada nenhuma ocorrência, durante a semana.

Para a maioria dos agravos, não se deve aguardar a confirmação do caso para se efetuar a notificação, pois isso pode significar perda da oportunidade de intervir eficazmente.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.NVEH.001 – Página 2/6	
Título do Documento	Preenchimento de fichas de notificação de doenças e agravos de notificação compulsória	Emissão: 04/2022 Versão: 01	Próxima revisão: 04/2024

Só devem ser notificados após a confirmação do caso os seguintes agravos:

- HIV/AIDS;
- Gestante HIV e Crianças Expostas ao HIV;
- Hepatites Virais;
- Esquistossomose;
- Hanseníase;
- Leishmaniose;
- Tuberculose;
- Sífilis adquirida, congênita e em gestante;
- Doença de Chagas;
- Toxoplasmose Gestacional e Congênita.

A notificação deve ser sigilosa, só podendo ser divulgada fora do âmbito médico-sanitário em caso de risco para a comunidade, respeitando-se o direito de anonimato dos cidadãos.

A listagem de agravos de notificação atualmente em vigor consta na portaria nº 1.061, de 18 de maio de 2020 (anexo). As fichas de notificação destes agravos estão disponíveis no seguinte caminho: **O:\Unid_Vig_Saude\Fichas de Notificação Doenças e Agravos**.

Para a realização da notificação, deve-se seguir o seguinte fluxo:

- 1- Impressão da ficha de notificação específica ao agravos suspeito ou confirmado;
- 2- Preenchimento de todos os campos constantes na ficha de notificação, incluindo a descrição detalhada de sinais e sintomas apresentados, e resultados de exames diagnósticos realizados, de forma a permitir medidas adicionais de controle, caso necessário. Pode-se utilizar o campo observações para descrição de história clínica;
- 3- Enviar a via original da notificação para a Unidade de Vigilância em Saúde - UVS / serviço de vigilância epidemiológica e anexar uma cópia da notificação no prontuário do paciente para fins de faturamento;
- 4- Caso seja necessário envio de amostra para o LACEN para exames diagnósticos, anexar junto à solicitação do exame uma cópia da ficha de notificação devidamente preenchida.

Caberá à UVS / serviço de vigilância epidemiológica do HU-UFGD o registro da notificação e a comunicação do caso às autoridades sanitárias para inclusão nos sistemas oficiais de notificação.

4. REFERÊNCIAS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.NVEH.001 – Página 3/6	
Título do Documento	Preenchimento de fichas de notificação de doenças e agravos de notificação compulsória	Emissão: 04/2022 Versão: 01	Próxima revisão: 04/2024

BRASIL. Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975. Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências. **DOU**, seção 1, p. 14433, 31 out. 1975.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN: normas e rotinas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Portaria nº 1.061, de 18 de maio de 2020. Revoga a Portaria nº 264, de 17 de fevereiro de 2020, e altera a Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para incluir a doença de Chagas crônica, na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional. **DOU**, seção 1, p. 229-230, 29 mai. 2020.

SOUSA, Selônia Patrícia Oliveira *et al.* Conhecimento sobre doenças e agravos de notificação compulsória entre profissionais da Estratégia Saúde da Família no município de Teresina, estado do Piauí, Brasil - 2010. **Epidemiol. Servir Saúde**, Brasília, v. 21, n. 3, pág. 465-474, conjunto. 2012. Disponível em <http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742012000300012&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 14 fev. 2022.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	14/02/2022	Elaboração do documento.

Elaboração Fuad Fayed Mahmoud Silvane Cavalheiro da Silva	Data: 14/02/2022
Análise Rosângela Fernandes – UVS	Data: 28/04/2022
Validação Jackeline Camargos Pereira - Setor de Gestão da Qualidade	Data: 28/04/2022
Aprovação Hermeto Macário Amin Paschoalick – Superintendente Colegiado Executivo	Data: 06/07/2022 Data: 06/07/2022

Assinado Eletronicamente no Processo SEI Nº 23529.005482/2022-54



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.NVEH.001 – Página 4/6		
Título do Documento	Preenchimento de fichas de notificação de doenças e agravos de notificação compulsória	Emissão: 04/2022	Versão: 01	Próxima revisão: 04/2024

ANEXO – LISTA NACIONAL DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA

Nº	DOENÇA OU AGRAVO (Ordem alfabética)	Periodicidade de notificação		
		Imediata (até 24 horas) para*		
		MS	SES	SMS
1	a. Acidente de trabalho com exposição a material biológico			X
	b. Acidente de trabalho: grave, fatal e em crianças e adolescentes		X	
2	Acidente por animal peçonhento		X	
3	Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva			X
4	Botulismo	X	X	X
5	Cólera	X	X	X
6	Coqueluche		X	X
7	a. Dengue - Casos			X
	b. Dengue - Óbitos	X	X	X
8	Difteria		X	X
9	a. Doença de Chagas Aguda		X	X
	b. Doença de Chagas Crônica			X
10	Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ)			X
11	a. Doença Invasiva por "Haemophilus Influenza"		X	X
	b. Doença Meningocócica e outras meningites		X	X
12	Doenças com suspeita de disseminação intencional:	X	X	X
	a. Antraz pneumônico			
	b. Tularemia			
	c. Varíola			
13	Doenças febris hemorrágicas emergentes/reemergentes: a. Arenavírus b. Ebola c. Marburg d. Lassa e. Febre purpúrica brasileira	X	X	X
14	a. Doença aguda pelo vírus Zika			



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.NVEH.001 – Página 5/6		
Título do Documento	Preenchimento de fichas de notificação de doenças e agravos de notificação compulsória	Emissão: 04/2022	Versão: 01	Próxima revisão: 04/2024

	b. Doença aguda pelo vírus Zika em gestante		X	X
	c. Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika	X	X	X
15	Esquistossomose			X
16	Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública (ver definição no art. 2º desta portaria)	X	X	X
17	Eventos adversos graves ou óbitos pós vacinação	X	X	X
18	Febre Amarela	X	X	X
19	a. Febre de Chikungunya			X
	b. Febre de Chikungunya em áreas sem transmissão	X	X	X
	c. Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya	X	X	X
20	Febre do Nilo Ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública	X	X	X
21	Febre Maculosa e outras Ricketioses	X	X	X
22	Febre Tifoide		X	X
23	Hanseníase			X
24	Hantavirose	X	X	X
25	Hepatites virais			X
26	HIV/AIDS - Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida			X
27	Infecção pelo HIV em gestante, parturiente ou puérpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical do HIV			X
28	Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV)			X
29	Influenza humana produzida por novo subtipo viral	X	X	X
30	Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados)			X
31	Leishmaniose Tegumentar Americana			X
32	Leishmaniose Visceral			X
33	Leptospirose			X
34	a. Malária na região amazônica			X



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.NVEH.001 – Página 6/6		
Título do Documento	Preenchimento de fichas de notificação de doenças e agravos de notificação compulsória	Emissão: 04/2022	Versão: 01	Próxima revisão: 04/2024

	b. Malária na região extra-Amazônica	X	X	X	
35	Óbito:				
	a. Infantil				X
	b. Materno				
36	Poliomielite por poliovírus selvagem	X	X	X	
37	Peste	X	X	X	
38	Raiva humana	X	X	X	
39	Síndrome da Rubéola Congênita	X	X	X	
40	Doenças Exantemáticas:				
	a. Sarampo	X	X	X	
	b. Rubéola				
41	Sífilis:				
	a. Adquirida				
	b. Congênita				
	c. Em gestante				X
42	Síndrome da Paralisia Flácida Aguda	X	X	X	
43	Síndrome Respiratória Aguda Grave associada a Coronavírus				
	a. SARS-CoV	X	X	X	
	b. MERS- CoV				
44	Tétano:				
	a. Acidental				X
	b. Neonatal				
45	Toxoplasmose gestacional e congênita				X
46	Tuberculose				X
47	Varicela - caso grave internado ou óbito		X	X	
48	a. Violência doméstica e/ou outras violências				X
	b. Violência sexual e tentativa de suicídio			X	

Legenda: MS (Ministério da Saúde), SES (Secretaria Estadual de Saúde) ou SMS (Secretaria Municipal de Saúde)